



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

email: compras@ovg.org.br

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

184/2020

Emissão:

30/09/20

Processo:

404388/2020

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: DIAF - Diretoria Administrativa e Financeira

Nome: MAXDESCARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 06.107.711/0002-27

Fone: (62) 3251-0761 / 98581-0535

Contato: Cláudio Povoá

Email: comercial@maxdescarte.com.br

End: Av. T63, nro 3189 - Qd 353 Lt 03

Nº: 3189

CEP: 74.250-325

Bairro: Jardim América

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Banco:

Agência:

Cc:

Item	CA	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		Toucas em TNT (com 100 unidades) – 20g	Uni	R\$ 8,50	500	R\$ 4.250,00

Valor por extenso: Quatro mil, duzentos e cinquenta reais. **Total** R\$ **4.250,00**

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via boleto bancário com um prazo de 15 (quinze) dias após entrega do produto e apresentação da nota fiscal.

Prazo de Entrega: A entrega do objeto deverá ser em até 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento desta Ordem de Compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

- Especificações do ITEM: Touca Descartável em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Cor: Branco. Tamanho: Único. Deverá possuir elástico revestido, proporcionando melhor vedação, gramatura 20. Pacote com 100 unidades MARCA OFERTADA: MAXDESCARTE. ENTREGA TOTAL DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE AO SOLICITADO. CUSTO DE ENTREGA POR CONTA DO CONTRATADO. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO NOTA FISCAL.

- Local da entrega: A entrega deverá ser realizada na SEDE da OVG, localizada na Rua T14, nº. 249 – Setor Bueno – Goiânia – Goiás, em dias úteis e no horário de 8 às 11h e de 14 às 16:30h.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Wellington Matos de Lima